



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 11.200/2019

Fixa o vencimento de (TLLF) Taxa de Licença para
Localização e Funcionamento, Imposto Sobre Serviços
de Qualquer Natureza (ISSQN), e á outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo,
no uso das atribuições que o cargo lhe confere.

DECRETA:

Art.1º - Fica fixada para **31/03/2019** a data para vencimentos da (TLLF) Taxa de Licença para
Localização e Funcionamento e Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) do **exercício
de 2019**, dos estabelecimentos constantes do Cadastro Técnico Econômico Social e dos Contribuintes
Autônomos desta Municipalidade.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrária.

Alegre/ES, 02 de janeiro de 2019.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


ULYSSES DE CAMPOS
Secretário Municipal de Finanças